

Portaria nº. 434/2015

Prorroga a vigência da Portaria nº. 511/2014, de servidor contratado em caráter temporário.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 511/2014, que contrata **Marcos Antônio Pucci**, em caráter temporário, para exercer a função de Servente Externo, Anexo I – Grupo D - Serviços Gerais, com vencimentos previstos no anexo IV, nível 40, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar nº. 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 29 de outubro de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de outubro de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração